

Sessão Extraordinária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Extraordinária do dia 27 de outubro de 2021 - Ata n.º 20.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta e cinco minutos, em ambiente misto, utilizando-se do Sistema de Deliberação Misto, instituído pela Resolução n.º 19, de 15/12/2020, com discussão e votação mista em virtude da emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus SARS-CoV-2, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Senhor Presidente **Ademar Luiz Traiano**, secretário pelos Senhores Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), “sob a proteção de Deus”, iniciou os trabalhos da 20.ª Sessão Extraordinária da 3.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): “Sob a proteção de Deus”, iniciamos a nossa Sessão Extraordinária. Está dispensa a leitura da Ata, porque não há Ata a ser lida. Não há expediente a ser lido, vamos já à pauta.

ORDEM DO DIA.

Passamos aos Itens da pauta.

(Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações.)

ITEM 1 – 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 305/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 63/2021, que dispõe acerca do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e adota outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Emenda da CCJ. Subemenda Substitutiva Geral da Comissão de Finanças e Tributação com parecer favorável da CCJ. Vamos apreciar neste turno subemenda substitutiva geral aprovada em segunda discussão. Em votação. Como encaminham...

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Votação encerrada, Sr.ª Deputados: [Votaram Sim: Ademar Bier, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cassiano Caron, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Delegado Franciscchini, Delegado Jacovós, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Terclio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (42 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Artagão Junior, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Do Carmo, Emerson Bacil, Goura, Luiz Carlos Martins, Maria Victória, Michele Caputo, Requião Filho e Ricardo Arruda (12 Deputados).] Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovada a Subemenda Substitutiva**.

ITEM 2 – 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 471/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 108/2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Emendas de Plenário com parecer favorável da CCJ às Emendas de n.ºs 1, 2, 3, 4 e 7 na forma da Subemenda Substitutiva Geral e contrário às Emendas n.ºs 5 e 6. Apreciar neste turno Subemenda Substitutiva Geral aprovada em segunda discussão. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Na subemenda a Oposição vota “não”.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Repito, são emendas importantes para o Projeto; àqueles que não votaram, o voto é “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Ainda pendentes os votos dos Deputados Marcio Pacheco, Delegado Jacovós, Emerson Bacil e Gilberto Ribeiro, Artagão Junior. Votação encerrada, Sr.ª Deputados: [Votaram Sim: Ademar Bier, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cassiano Caron, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Delegado Franciscchini, Delegado Jacovós, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Galo, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Terclio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (38 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Soldado Fruet e Tadeu Veneri (5 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Do Carmo, Emerson Bacil, Gilberto Ribeiro, Goura, Maria Victória, Michele Caputo, Requião Filho e Ricardo Arruda (11 Deputados).] Com 38 votos favoráveis e 5 votos contrários, está **aprovada a Emenda**.

ITEM 3 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 409/2021, de autoria do Deputado

Luiz Claudio Romanelli, que revoga o inciso I do §3.º do art. 1.º da Lei n.º 11571, de 5 de novembro de 1996, que dispõe sobre a instalação obrigatória de itens de segurança nas agências e postos de serviços bancários. Parecer favorável da CCJ. Regime de Urgência. Em discussão. Em votação. votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Ainda pendentes os votos dos Deputados Artagão, Cantora Mara Lima, Delegado Franciscchini, Do Carmo, Douglas Fabricio, Emerson Bacil e Rodrigo Estacho. Votação encerrada: [Votaram Sim: Ademar Bier, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cassiano Caron, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Delegado Jacovós, Dr. Batista, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Terclio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (42 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Cantora Mara Lima, Del. Fernando Martins, Delegado Franciscchini, Do Carmo, Douglas Fabricio, Emerson Bacil, Goura, Maria Victória, Michele Caputo, Requião Filho e Ricardo Arruda (12 Deputados).] Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado o Projeto de Lei n.º 409/2021**.

ITEM 4 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 494/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 177/2021, que cria a gratificação especial pelo serviço do inativo dos integrantes do colégio cívico-militar – GESICM e altera dispositivos da Lei n.º 17169, de 24 de maio de 2012, e da Lei n.º 20338, de 6 de outubro de 2020. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças, Tributação e Comissão de Educação. Regime de Urgência. Emenda da CCJ. (Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1, protocolada sob o n.º 5763/2021, dos Deputados Tadeu Veneri, Arilson Chiorato, Requião Filho, Luciana Rafagnin, Professor Lemos e Goura; e Emenda de Plenário n.º 2, protocolada sob o n.º 5764/2021, dos Deputados Tadeu Veneri, Arilson Chiorato, Requião Filho, Luciana Rafagnin, Professor Lemos e Goura.) O Projeto recebeu emendas e retorna à CCJ.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão.

“LEVANTA-SE A SESSÃO”.

(Sessão encerrada às 11h39, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139, I da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

158423/2021

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1465/2021

Altera o § 4º do artigo 2º, do Ato da Comissão Executiva nº 2820, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 1º Altera o § 4º do artigo 2º, do Ato da Comissão Executiva nº 2820, de 10 de janeiro de 2020, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

§ 4º O valor padronizado de indenização dos custos com transporte a que se refere o caput deste artigo é de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) do valor da Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR.”

Art. 2º Este Ato da Comissão Executiva entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de novembro de 2021.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

158434/2021